



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 004/2013 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 31 do Regimento Geral e o Art. 21 do Estatuto do Centro,

Considerando a necessidade de orientar ações institucionais que promovam o acesso, a permanência, a aprendizagem e a diplomação de estudantes com deficiência à vida acadêmica;

considerando a necessidade de sistematizar informações para implementação de políticas e ações como elementos facilitadores, para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com deficiência ou mobilidade reduzida;

considerando que a Missão do UNI-RN explicitamente se reporta ao compromisso com a responsabilidade social;

considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações políticas e pedagógicas;

considerando afinal ser necessário se constituir comissão para coordenar as ações de apoio à acessibilidade no UNI-RN,

RESOLVE:

1. Criar Núcleo de Apoio à Acessibilidade do UNI-RN.
2. Designar o Professor Sérgio Paulo Olinto da Motta e a Professora Vera Lúcia Bruch, para Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de agosto de 2013.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN